



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**BOLETIM DE SERVIÇO
DEZEMBRO/2001**

Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

PORTARIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 288

10/12/2001

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 001048 de 04/06/2001;

Considerando a resolução nº 027/2001, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Alterar a carga horária do servidor docente MARCOS ANTÔNIO VIANA NASCIMENTO, de 40(quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva, a partir de 01/06/2001 a 29/09/2001, tendo em vista o prazo da licença não remunerada do referido servidor.

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 289

10/12/2001

A Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional aos servidores técnico-administrativos e docentes, referente aos meses de set/out/nov e dez/2001, conforme relação anexa.

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n.º 290

12/12/2001

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo n.º 001344 de 11/07/2001;

Considerando a resolução n.º 039/2001 de 13/12/2001 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão por titulação a servidora Anoeli Giombelli, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em 01(hum) padrão, do Nível Intermediário Classe C, Padrão VI, para o Nível Intermediário Classe S, padrão I, por ter apresentado Certificados que totalizaram 90 horas/aula, a partir de 11/07/2001.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 291

12/12/2001

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 002133 de 05/11/2001

Considerando a resolução nº 038/2001 de 13/08/2001, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Alterar o regime de trabalho do servidor docente LUIZ CARLOS M. SCHLICHTING, do regime de 40(quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva para 40(quarenta) horas semanais, a partir de 05/11/2001.

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 292

12/12/2001

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 23145.000064/2001-51;

Considerando a resolução nº 038/2001 de 13/08/2001, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Alterar o regime de trabalho do servidor docente CARLOS ROBERTO ALEXANDRE, do regime de 40(quarenta) horas semanais para 20(vinte) horas semanais, a partir de 01/08/2001.

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 293

12/12/2001

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 001073 de 12/06/2001;

Considerando a resolução nº 035/2001 de 13/12/2001, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por titulação ao servidor docente PAULO RICARDO TELLES RANGEL, no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, por ter obtido o grau de Mestre em Engenharia Elétrica, a partir de 12/06/2001.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 294

12/12/2001

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 002224 de 30/11/2001;

Considerando a resolução nº 036/2001 de 13/12/2001, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por titulação ao servidor docente VILMAR SILVA, no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, por ter obtido o grau de Mestre em Educação, a partir de 30/11/2001.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 295

12/12/2001

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo n° 001559 de 07/08/2001;

Considerando a resolução n° 039/2001 de 13/12/2001 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão por titulação ao servidor Hélio Moisés de Melo, ocupante do cargo de Vigilante, em 03(três) padrões, do Nível Intermediário Classe B, Padrão III, para o Nível Intermediário Classe B, padrão III, por ter apresentado Certificado de conclusão de Curso do Ensino Médio, a partir de 07/08/2001.

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 296

12/12/2001

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 0483 de 02/07/2001;

Considerando a resolução nº 039/2001 de 13/12/2001 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão por titulação a servidora Vânia M. L. Filomeno, ocupante do cargo de Téc. em Secretariado, em 01(hum) padrão, do Nível Intermediário Classe C, Padrão V, para o Nível Intermediário Classe C, padrão VI, por ter apresentado Certificados totalizando 95 horas/aulas, a partir de 02/07/2001.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 297

12/12/2001

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 001097 de 20/06/2001.

Considerando a resolução nº 041/2001 de 13/12/2001, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial, ao servidor JÚLIO CÉSAR DA COSTA RIBAS, para prestar o Curso de Mestrado em Ciência da Computação, na Universidade Federal de Santa Catarina, pelo período de 01/08/2001 a 31/12/2001.

Cumpra-se:

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n^o 298

13/12/2001

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo n^o 659 de 21/09/2001;

Considerando a resolução n^o 039/2001 de 13/12/2001 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão por titulação ao servidor Douglas Alexandre R. de Souza, ocupante do cargo de Programador de Computador, em 03(três) padrões, do Nível Intermediário Classe C, Padrão IV, para o Nível Intermediário Classe S, padrão I, por ter apresentado Diploma de Conclusão de Terceiro Grau em Desenvolvimento de Sistemas de Informação – Tecnologia Oracle, a partir de 21/09/2001.

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 299

13/12/2001

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo n° 002149 de 08/11/2001;

Considerando a resolução n° 039/2001 de 13/12/2001 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão por titulação ao servidor Amarildo Licínio de Souza, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em 01(hum) padrão, do Nível Intermediário Classe C, Padrão V, para o Nível Intermediário Classe C, padrão CVI, por ter apresentado Certificados que totalizaram 120 horas/aula, a partir de 08/11/2001.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n^o 300

13/12/2001

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo n^o 002118 de 30/10/2001;

Considerando a resolução n^o 039/2001 de 13/12/2001 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão por titulação ao servidor Marcelo Sumar, ocupante do cargo de Porteiro, em 01(hum) padrão, do Nível Intermediário Classe S, Padrão I, para o Nível Intermediário Classe S, padrão II, por ter apresentado Certificados totalizando 92 horas/aulas, a partir de 30/10/2001.

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n.º 301

13/12/2001

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo n.º 001864 de 20/08/2001;

Considerando a resolução n.º 039/2001 de 13/12/2001 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão por titulação a servidora Anoeli Giombelli, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em 01(hum) padrão, do Nível Intermediário Classe S, Padrão I, para o Nível Intermediário Classe S, padrão II, por ter apresentado Certificados que totalizaram 104 horas/aula, a partir de 20/08/2001.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 302

13/12/2001

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 0628 de 16/08/2001;

Considerando a resolução nº 042/2001 de 13/12/2001 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Indeferir o pedido de progressão por titulação do servidor Joaquim Quintino Martins, ocupante do cargo de Vigilante, pelo motivo do mesmo já ter progredido 5 padrões por titulação.

Cumpra-se:

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 303

13/12/2001

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 002017 de 26/09/2001;

Considerando a resolução nº 034/2001 de 13/12/2001, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por titulação ao servidor docente LUIZ ALBERTO DE AZEVEDO, no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, por ter obtido o grau de Mestre em Engenharia de Produção, a partir de 26/09/2001.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n^o 304

13/12/2001

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo n^o 0476 de 26/06/2001;

Considerando a resolução n^o 039/2001 de 13/12/2001 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão por titulação a servidora Sandra Lopes Guimarães, ocupante do cargo de Téc. Assuntos Educacionais, em 02(dois) padrões, do Nível Superior Classe B, Padrão IV, para o Nível Superior Classe B, padrão VI, por ter apresentado Certificados totalizando 413 horas/aulas, a partir de 26/06/2001.

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n^o 305

14/12/2001

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo n^o 0496 de 11/07/2001;

Considerando a resolução n^o 039/2001 de 13/12/2001 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão por titulação ao servidor Nilton Calzia França, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em 01(hum) padrão, do Nível Intermediário Classe S, Padrão II, para o Nível Intermediário Classe S, padrão III, por ter apresentado Certificados que totalizaram 92 horas/aula, a partir de 11/07/2001.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA n.º 306

14/12/2001

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder progressão Funcional por Mérito a servidora abaixo:

Nome	Classe/Padrão	Mérito
Vera Helena Mafra	S II p/ S III	29/11/2001

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n^o 308

21/12/2001

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Estabelecer o horário de expediente externo, na Unidade de Florianópolis, durante o período de 02.01.2002 a 25.01.2002, assim definido: de 2^a a 5^a feira das 13:30 às 18:30 horas e na 6^a feira das 8:00 às 12:00 horas.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 309

26/12/2001

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memo. 062 de 19/12/2001, do Coordenador de Materiais e Patrimônio – Sr. Vilmar Germano Silva;

RESOLVE:

Designar os servidores José Heleodoro Miguel, Sérgio da Silva e Marcelo Sumar, para, sob a presidência do primeiro indicado, proceder o Inventário Anual no Setor de Almoarifado desta ETF/SC.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 310

26/12/2001

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memo. 061 de 19/12/2001, do Coord. Mat. e Patrimônio – Sr. Vilmar Germano Silva.

RESOLVE:

Constituir comissão composta pelos servidores Norma Aparecida Flávio Fernandes, Sérgio Roberto dos Santos e Alda Gomes da Silva, para, sob a presidência do primeiro indicado, proceder o Inventário Patrimonial no Setor de Patrimônio.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n^o 311

26/12/2001

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando as férias regulamentares da servidora Valéria Magalhães Rodrigues, Coordenadora do SIE-E, Código FG 4, no período de 07/01/2002 a 26/01/2002.

RESOLVE:

Designar a servidora Rosvita Maria Sternadt, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para a função de Coordenadora do SIE-E - Código FG 4, no período acima mencionado.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n^o 314

27/12/2001

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando as férias regulamentares do servidor Alexandre Reis Cezar, Coordenador de Registros Escolares, Código FG 4, no período de 02/01/2002 a 31/01/2002.

RESOLVE:

Designar a servidora Ivonete Mônica Stahelin da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para a função de Coordenador de Registros Escolares - Código FG 4, no período de 02/01/2002 a 09/01/2002.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 315

27/12/2001

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando as férias regulamentares do servidor Alexandre Reis Cezar, Coordenador de Registros Escolares, Código FG 4, no período de 02/01/2002 a 31/01/2002.

RESOLVE:

Designar a servidora Maria Lunalva da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para a função de Coordenador de Registros Escolares - Código FG 4, no período de 10/01/2002 a 31/01/2002.

Dê-se Ciência e

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 316

27/12/2001

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 001/DU de 03/01/2002, do Diretor da Unidade.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias do servidor ANÉSIO JOSÉ MACARI – Diretor da Unidade Sede, pelo período de 02 de janeiro de 2002 a 13 de janeiro de 2002.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral